



**Local:** Auditório Des. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro, localizado no 2º andar do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

**José Rogério de Sousa Mendes Júnior**  
Coordenador de Licitação

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 030/2023 –DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE: **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM.**
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2022/000043884-00.**
- 3.DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **empresa JF Tecnologia Eireli.**
5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, pelo período de 3 (três) meses, relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: (03) Maués, (03) Tefé, (02) Barcelos, (02) Boca do Acre, (01) São Paulo de Olivença e (03) Parintins.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 157.230,51 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 52.410,17 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e dezesseite centavos).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000398 de 14/02/2023, no valor de R\$ 157.230,51 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente  
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 29/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato abaixo indicado;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** o Parecer-JAX3 de ID nº 2294439 e a Decisão de ID nº 2447995, nos autos do Processo Administrativo nº 0002795-50.2022.2.00.0804;

##### RESOLVE: